



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

INDICAÇÃO Nº /2026

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS VISANDO À INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO DE PEDESTRES NA RUA DOUTOR LUIZ PALMIER, EM FRENTE AO Nº 344 (PRÓXIMO AO HORTO BOTÂNICO), LOCALIZADA NO BAIRRO DO BARRETO.

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia para os órgãos competentes, para sugerir que seja realizada a instalação de um semáforo para travessia de pedestres, devidamente acompanhado da respectiva pintura de faixa viária, na Rua Doutor Luiz Palmier, na altura do nº 344, nas proximidades do Horto do Barreto, no bairro do Barreto, em Niterói.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2026.

Michel Saad Neto
Vereador



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta legislativa atende às legítimas reivindicações dos moradores e frequentadores do bairro do Barreto, especificamente daqueles que precisam transitar diariamente pela Rua Doutor Luiz Palmier na altura do nº 344.

Atualmente, os pedestres que circulam pela localidade enfrentam dificuldades para realizar a travessia da via de forma segura. O trecho mencionado apresenta um fluxo contínuo de veículos e, devido à proximidade com o Horto do Barreto, um importante polo de lazer, esporte e convivência da região, há uma expressiva demanda diária de circulação de cidadãos, incluindo crianças, trabalhadores e idosos. A ausência de um dispositivo ordenador de trânsito nesse ponto específico expõe a população a riscos constantes de acidentes e atropelamentos.

A instalação de um semáforo de pedestres, integrado à sinalização correspondente, é uma medida fundamental de engenharia de tráfego, acessibilidade e promoção da segurança viária preventiva, essencial para organizar o fluxo e garantir o direito de travessia segura para a comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se a atuação do Poder Executivo Municipal para que, por meio de seus órgãos competentes, determine a realização das intervenções necessárias para a implementação da sinalização semafórica na Rua Doutor Luiz Palmier, em frente ao nº 344, resguardando a integridade física de todos os usuários da via no bairro do Barreto.